

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:D4EFD2BE

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026-SEMTRAS**

Objeto: Aquisição de itens destinados à composição de Kits de Auxílio Natalidade (Enxoval), para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Programa Criança Feliz – PCF e demais unidades socioassistenciais do município de Santarém/PA. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Abertura das propostas: 29/10/2026 às 09h00min.

PRISCILA GÉSSI SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:99236BF4

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1254/2026**

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **RAYLA MONTEIRO PIMENTEL**, ocupante no cargo de **PROFESSORA II** – lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, informando o início de sua gestação e a necessidade de concessão da licença maternidade,

RESOLVER:

Arte. 1º Conceder à servidora **RAYLA MONTEIRO PIMENTEL**, matrícula nº 123523-0, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto na legislação vigente.

Arte. 2º A licença maternidade terá início a partir do dia **16 DE SETEMBRO DE 2026**, conforme atestado a certidão apresentado.

Arte. 3º Durante o período da licença maternidade, a servidora fará jus à sua remuneração integral, nos termos da legislação aplicável.

Arte. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 09 de outubro 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:72F15F58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1255/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 023/2025 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/2006 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 2 (ANOS)** consecutivos, para trata de interesses particulares, a servidora **LUCIANE SAMARA PINHEIRO DA SILVA CARDOSO**, Portadora da Cédula de identidade nº **6.595.986** – SSP/PA e CPF. nº **016.192.882-06**, Matrícula nº **122137-0**, Portaria nº **068/2022**, Admissão em **20/04/2022** no Cargo de **PROFESSOR I (EFETIVA)** Lotada neste Órgão Municipal.

Art.2º O período de afastamento vigorará de **05/10/2026** à **05/10/2028**, devendo retornar às atividades no dia **06/10/2028**.

Art.3º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 05 de outubro de 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

CIENTE:----- EM:-----/-----/-----

LUCIANE SAMARA PINHEIRO DA SILVA CARDOSO

CNPJ/MF. Nº 06.076.812/0001-05 – End.:TV Gilberto Amaral Dias, nº 10, Bairro: Liberdade: Centro- CEP: 68720-000 – Santarém Novo – Pará/ Fone: (91) 3484 1238
E-mail: samedsantaremново@yahoo.com.br

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:1B14F945

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1266/2026**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/2006 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias, de “**Licença Prêmio**”, a partir de 20/10/2026 a 18/12/2026, a servidora Pública Municipal srª **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, RG. nº **629.029** –SSP-PA e CPF. nº **268.740.082-34** e Portaria nº-0012/2006, a qual exerce sua função de **PROFESSOR I (EFETIVO)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2021 a 2024 (6º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 13 de outubro 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém-Novo